**CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO**

**GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE LEAL SAMPAIO**

**INDICAÇÃO - Nº /2021**

O Vereador Henrique Leal Sampaio que a esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, ouvido o plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, vem indicar ao Governador do Estado, Senhor Paulo Câmara, e ao Secretário de Defesa Social, Senhor Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, as providências cabíveis a fim de implantar de maneira mais célere possível a Delegacia da Mulher no município de Salgueiro-PE. Indico ao Prefeito Municipal Senhor Marcones Libório de Sá, que una esforços junto a Secretária de Desenvolvimento Social, Senhora Juliene de Oliveira Lisboa, para conseguir, tão logo, este benefício para nossa cidade, visto ser da mais extrema relevância.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos, a violência doméstica e familiar contra a mulher, nas suas diversas formas, psicológica, física, patrimonial e moral, vem crescendo de forma significativa no nosso Município, notadamente durante a pandemia, o que reclama dos homens públicos uma solução eficiente e eficaz no sentido de controlar este fenômeno social. Ademais, a Delegacia da mulher no nosso Município foi ventilada no ano de 2008 tão logo surgiu o pacto pela vida, no primeiro governo de Eduardo Campos. Os dados em nosso município são alarmantes, em 2019 foi registrado 284 boletins de ocorrências de violência contra a mulher, em 2020 foram registrados 311 casos, e entre Janeiro e Fevereiro do recorrente ano já somam 52 casos de violência contra a mulher, suscitando uma solução urgente e imediata. Imediata, qual seja: a implantação da Delegacia da Mulher em nosso município, a fim de reprimir e controlar os índices de violência doméstica e familiar.

Salgueiro, 29 de Março de 2021.

**José Henrique de Lima Leal Sampaio Angelim**

Vereador